

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 19 E 20 DE MARÇO DE 2001, DO 3º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

1ª PARTE –EXPEDIENTE -Duração 1 hora – Art.120 - REGIMENTO INTERNO

\*Chamada inicial

\*Oração

\*Leitura e discussão da Ata da reunião anterior

\*Leitura de Correspondências

\*Comunicações

\* Leitura de Pareceres

\*Apresentação, sem discussão, de proposições

2ª PARTE –ORDEM DO DIA -Duração 2 horas – Art. 120 – REGIMENTO INTERNO

\*Discussão e Votação de Projetos em pauta

\*Discussão e Votação de Requerimentos, Indicações e Moções

\*Oradores Inscritos

\*Ordem do dia da reunião seguinte

\*Chamada Final

**19.3.2001 – ENTREGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS À COLÔNIA GAÚCHA – 16h**

**19.3.2001 – TRIBUNA LIVRE: DR. HELY TARQUÍNIO – DEPUTADO ESTADUAL  
ASSUNTO: Atuação na Assembléia Legislativa**

**20.3.2001 – TRIBUNA LIVRE: GERALDO DONIZETE LUCIANO – MAJOR PM  
ASSUNTO: Construção da sede da 10ª CIA de Polícia Florestal  
Código de Meio Ambiente  
Centro de triagem de animais silvestres – 16h**

**PROJETOS DE LEI - 19.03.2001**

1477/2001 Dispõe sobre a instituição do colegiado nas unidades municipais de ensino  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1481/2001 Cria a disciplina “Educação para o Trânsito” nos currículos das Escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1482/2001 Institui na rede municipal de ensino a disciplina que trata sobre o meio ambiente e dá outras providências  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1496/2001 Denomina de praça José de Brito a atual praça 1, localizada no bairro Jardim Peluzzo  
AUTOR: FRANCISCO ANTÔNIO DOMINGOS

1504/2001 Dispõe sobre a exigência de pessoal habilitado e equipamentos de segurança e prestação de socorro urgente, a serem oferecidos por estabelecimentos destinados a promoção de atividades físico-desportivas, recreativas e de lazer e dá outras providências  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1505/2001 Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Programa Criança Feliz, nas vias públicas dos bairros de Patos de Minas.

AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1506/2001 Dispõe sobre a implantação de ensino especial nas escolas públicas municipais  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO  
1507/2001 Estabelece penalidades aos estabelecimentos que abrigarem crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis e dá outras providências  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO  
1508/2001 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos aposentados e pensionistas e dá outras providências  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO  
1509/2001 Denomina de praça Virmondés Affonso de Castro a atual praça Z, localizada no bairro Alvorada.  
AUTOR: MARIA BEATRIZ DE CASTRO ALVES SAVASSI  
1511/2001 Regulamenta o Programa de estágio a estudantes de nível superior e médio profissionalizante do município de Patos de Minas e dá outras providências.  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES  
1512/2001 Denomina de rua Donizete Nunes Coimbra a atual rua 28, localizada no bairro Nossa Senhora de Fátima  
AUTOR: FRANCISCO ANTÔNIO DOMINGOS  
1513/2001 Denomina de rua Maria Francisca de Jesus a atual rua B-1, localizada no bairro Sebastião Amorim  
AUTOR: FRANCISCO ANTÔNIO DOMINGOS  
1514/2001 Denomina de praça Antônio Honório Rodrigues a atual praça Y, localizada no bairro Alvorada.  
AUTORES: ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS/PAULO BATISTA DE CASTRO  
1515/2001 Ab-rogam as leis 4.924, 4.925, 4.926, 4.927, 4.936, 4.939, 4.940 e 4.941.  
AUTORES: NELSON JOSÉ ALVES DE QUEIROZ/ITAMAR ANDRÉ DOS SANTOS/HEITOR DE OLIVEIRA  
1516/2001 Dispõe sobre a denominação de ruas na implantação de loteamentos.  
AUTORES: PEDRO LUCAS RODRIGUES/VALTER CARNEIRO DE LIMA

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:**

180/2001 Extingue a taxa de iluminação pública e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 180/2001  
DISPÕE SOBRE A TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
AUTOR: ADÃO BATISTA DE OLIVEIRA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

115/2001 Disciplina o uso da tribuna livre na Câmara Municipal de Patos de Minas  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

**PROJETOS DE LEI RETIDOS NA C.F.J.L – 5.3.2001 - Competência**

1462/2001 Dispõe sobre o funcionamento das rádios comunitárias  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES  
1463/2001 Cria o Programa Bolsa-Escola e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1464/2001 Institui a obrigatoriedade de notificação em caráter de emergência dos casos de morte encefálica e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1465/2001 Proíbe o depósito de pneus, carros, sucatas, latas e garrafas, ao ar livre e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1466/2001 Dispõe sobre a instalação de balanças para uso público em estabelecimentos comerciais e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1467/2001 Dispõe sobre a utilização de gordura ou óleo nas frituras em geral  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1469/2001 Dispõe sobre a isenção de taxas municipais que incidem sobre festas de rua, promovidas por entidades reconhecidas como de utilidade pública municipal  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1470/2001 Dispõe sobre normas de proteção ao consumidor quanto à procedência e qualidade dos produtos combustíveis, comercializados no município de Patos de Minas e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1473/2001 Institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e dá outras providências.  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1475/2001 Cria a Fundação Patense do Esporte e Lazer  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1478/2001 Dispõe sobre a criação do núcleo de controle de qualidade da merenda escolar nas escolas públicas que menciona, estabelece gestões e dá outras providências  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1479/2001 Dispõe sobre a publicidade e a propaganda do poder público do município e dá outras providências  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1480/2001 Institui curso de gerência familiar na rede municipal de ensino  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO

1485/2001 Declara de Utilidade Pública a Aliança Municipal Espírita de Patos de Minas - AME  
AUTOR: PAULO BATISTA DE CASTRO

1487/2001 Proíbe inserir descontos nos vencimentos do servidor público municipal, sem seu prévio conhecimento e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

1488/2001 Estabelece normas para implantação de redes de água e esgoto no município de Patos de Minas  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

#### **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:**

170/2001 Consolida as normas municipais relativas aos portadores de deficiência e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

#### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – DEVOLVIDO AO EXECUTIVO – 5.2.2001**

173/2001 Revoga o parágrafo 3º do artigo 75, da Lei Complementar 002, de 6 de setembro de 1990 e dá nova redação do parágrafo 2º do artigo 74 da Lei Complementar 036, de 31/07/1995

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

### PROJETOS DE LEI RETIDOS NA COSP – Mérito – 5.3.

1491/2001 Dispõe sobre a realização de anúncios e propagandas nas vias públicas e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES  
1493/2001 Dispõe sobre o acesso de deficientes físicos a cinemas, teatros e casas de espetáculos  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES  
1494/2001 Dispõe sobre a inalienabilidade de áreas de terreno que menciona  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES  
1495/2001 Dispõe sobre a instalação ou adaptação de box com sanitários destinados aos usuários de cadeiras de rodas  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES  
172/2001 Altera a redação do art. 395 e revoga o artigo 396, da Lei Complementar nº 12, de 25 de novembro de 1991, que institui o Código Sanitário do Município de Patos de Minas.  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES

### PROJETO DE LEI RETIDO NA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – 5.3 – Mérito

174/2001 Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 80 da Lei Complementar nº 130, de 28 de setembro de 2000  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

### PROJETOS DE LEI SOB VISTA

1484/2001 Cria o regime de funcionamento 12 horas para Prefeitura Municipal e dá outras providências  
AUTOR: OTAVIANO MARQUES DE AMORIM – **Vista Pedro Lucas – 5.3 – Comp.**  
1472/2001 Cria o Programa “Plantando e Colhendo Saúde”, no Município de Patos de Minas e dá outras providências.  
AUTOR: CLEINIO FRANCISCO DE CARVALHO – **Vista Pedro Lucas – 5.3- Comp.**  
1468/2001 Regulamenta o artigo 163, § 1º, inciso VII da Lei Orgânica Municipal  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES - **Vista Otaviano Marques – 5.3 – Comp.**  
176/2001 Regulamenta a permissão para a colocação de mesas, cadeiras e toldos no passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados e dá outras providências  
AUTOR: PEDRO LUCAS RODRIGUES – **Vista José Lucilo – 5.3 - Comp**  
175/2001 Acrescenta-se o § 4º ao artigo 75 da Lei Complementar 002, de 06 de setembro de 1990 e dá nova redação ao § 2º, do artigo 74 da Lei Complementar 036, de 31 de julho de 1995  
AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL – **Vista Francisco Antônio Domingos – 6.3 – Comp.**